



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 130, DE 31 DE JULHO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a realizar adequação orçamentária para pagamento de Benefícios Assistenciais (IPE Saúde) dos funcionários do Poder Legislativo, conforme lei nº 5.791 de 29 de julho de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.105	3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0001	005	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL R\$ 25.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.108	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	015	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL R\$ 25.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração